



A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da apresentação de show musical do artista gospel "Isaias Saad", no dia 31 de Outubro de 2023, durante o **EVENTO DIA DA REFORMA PROTESTANTE**, no município de Boa Viagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Boa Viagem, por tradição, vem realizando estes grandes festejos consagrados como o **EVENTO DIA DA REFORMA PROTESTANTE**, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomado Artista gospel "**ISAIAS SAAD**".

O artista gospel é realmente renomado pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos bem como presença em mídias digitais e plataformas de streaming e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território nacional.

A empresa contratada em questão possui um contrato de exclusividade com o artista.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO



O representante legal da artista gospel apresentou o valor do cachê – **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** - dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows/ espetáculos realizados anteriormente em outros eventos, a fim de justificar o valor ofertado, considerando, ainda a grandiosidade do evento.

Boa Viagem/CE, 16 de Outubro de 2023.


Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação